



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial a Servidora **SUZETE DE FATIMA DE OLIVEIRA – MATRICULA 064-1**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, **no período de 19/09/2014 a 17/12/2014 (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de 03 de Janeiro de 2004 a 02 de Janeiro de 2009, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins, em 09 de setembro de 2014.

Publicado

Folha de Int.

Em 17 / 09 / 2014

Nº 2051 pag 14

Referência

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal